INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2022

Guarantã do Norte-MT

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

Reitor
Julio César dos Santos

Diretor-Geral
Valdenor Santos Oliveira

Coordenação de Administração
Isaeber de Matos Porfirio

Diretor/Chefe do Departamento de Ensino
Marcelo de Lima Martins

Coordenador do Curso de Licenciatura em ciências da natureza com habilitação em Biologia
George Laylson da Silva Oliveira

Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria
Guilherme José Santini da Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia
Renan Lucas Miorin

Coordenador do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
Sérgio Cervieri

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
Renivon do Amaral da Silva

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 07/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 28 de JANEIRO DE 2021.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

Chefe de gabinete Responsável para organização do Boletim de Serviço,

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Guarantã do Norte-MT, **julho de 2022**.

ÍNDICE

PORTARIAS 5
PORTARIA 56/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022 5
PORTARIA 57/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022 6
PORTARIA 58/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022 7
PORTARIA 59/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022 8
PORTARIA 60/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022 9
PORTARIA 61/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022 10
ORDENS DE SERVIÇO 11
EDITAIS 11
RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) 11

PORTARIAS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de08.10.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor **Fernando Augusto silva,** Matr. SIAPE nº 3246409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão

Marcelo de Lima Martins –Matr. SIAPE nº 2418356 – Chefia Imediata
Renan Lucas Miorin – Matr. SIAPE nº 3147825 – Membro do NPPD
Guilherme José Santini da Silva – Matr. SIAPE nº 2301019 – Membro da mesma carreira.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Luiz Guilherme Souza Lima** - Matrícula 1960427 pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte como responsável pelo almoxarifado e patrimônio.

II- Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

I- Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de acompanhamento e divulgação do Processo Seletivo 2023/1 Edital 071/2022 - Cursos Técnicos Integrados do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte , conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Marcelo de Lima Martins	Professor EBTT	2418356	Presidente
Akikazu Pereira Takeuchi	Professor EBTT	1329289	Membro
Ana Flavia de Morais Faria Oliveira	Professor EBTT	3246339	Membro
Fernando Augusto Silva	Professor EBTT	3246409	Membro
Guilherme Jose Santini da Silva	Professor EBTT	2301019	Membro
Heros Targanski	Professor EBTT	1314355	Membro
Leandro Andrade Sande da Silva	Professor EBTT	3288973	Membro
Lilian Christian Domingues de Souza	Professor EBTT	3244399	Membro
Malu Karine Souza Neto	Professor EBTT	3287465	Membro
Sergio Cervieri	Professor EBTT	2380343	Membro
Soraia Olivastro Teixeira	Professor EBTT	3287348	Membro
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	Professor EBTT	1998022	Membro
Weslaine Granella Oenning	Professor EBTT	3255142	Membro

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2002, de 02.09.2021,

Considerando a 4ª MOSTRA DE ARTE DO IFMT - 2022 (MArte 2022), a serem realizadas pelo IFMT CAMPUS CONFRESA, no período de 26 a 30 de julho de 2022.

Considerando a Portaria PORTARIA 1367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022, o Diretor Geral do Campus Avançado de Guarantã do Norte,

RESOLVE

I- Conceder ajuda de custo diaria no valor de 90,00 no periodo 26 a 31 de Julho de 2022, perfazendo um valor total de 540,00 por estudante.

II-Cientifiquem-se e cumpram-se.

Isaeber Porfirio de Matos
Substituto Eventual Direção Geral
Portaria IFMT nº 2002/2021, de 02/09/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2002, de 02.09.2021,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de trabalho para 4ª Edição da Mostra de Arte do IFMT (MArte 2022), responsáveis pela delegação do Campus Avançado Guarantã do Norte, com a finalidade de desempenhar ações específicas e técnicas na área de direção artistica, logística, documentação e orientações de pais e dos estudantes participantes do evento:

Chefe da Delegação-Marte 2022
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa - 3086873 Enfermeiro – IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte

Membro da comissão técnica do IFMT GTA - MArte 2022
Aparecida Maria Santos Guimaraes - 3289466
Técnico em Assuntos Educacionais – IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Isaeber de Matos Porfirio
Substituto Eventual Direção Geral
Portaria IFMT nº 2002/2021, de 02/09/2021 IFMT

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

I– Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais de seus respectivos locais de lotação, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO– Matrícula SIAPE n° 3062202
BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA – Matrícula SIAPE n° 3086873
GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula SIAPE n° 3062243
GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE n°1310243
GUILHERME JOSE SANTINI DA SILVA – Matrícula SIAPE n° 2301019
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO - Matrícula SIAPE n° 2306356
LEANDRO ANDRADE SANDE DA SILVA - Matrícula n° 3288973
MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula n° 2418356
RENAN LUCAS MIORIN - Matrícula SIAPE n° 3147825
RENIVON DO AMARAL DA SILVA - Matrícula n° 2326865
SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula SIAPE n° 2340687
TULIO MARTINEZ SANTOS – Matrícula SIAPE n° 1067722

II- A cada renovação da validade da carteira de nacional de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da CNH ao Departamento de Administração e Planejamento deste *campus.*

III- Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de nacional de habilitação

vencida.

IV- Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito.

V- O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

VI- Todas as saídas devem ser registradas no controle de saída e autorizado por servidor designado no Departamento de Administração e Planejamento - DAP.

VII- Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDENS DE SERVIÇO

EDITAIS

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)

PCDP	**Nome do proposto**	**Descrição Motivo**	**Período**	**Total da Viagem**
0912/22	Valdenor Santos Oliveira	Participar da MARTE 2022 – Reunião do CODIR - Confresa	25/07/2022 a 31/07/2022	R$ 2.224,50
0924/22	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	Participar da MARTE 2022- acompanhando a delegação - Confresa	25/07/2022 a 31/07/2022	R$ 1.946,75
0936/22	Josiele	Convocação para	20/07/2022 a	R$ 1.603,57

	maira Fuzinato	participar de reunião para elaboração dos documentos de planejamento da contração serviço terceirizado.	23/07/2022	
0986/22	Renan Lucas Miorin	Convocação reunião ordinária titulares da CPPD- Cuiabá	27/07/2022 a 30/07/2022	R$ 1.556,93

Campus Avançado Guarantã do Norte
Linha Páscoa Km 4 Lote 471, Zona Rural
Guarantã do Norte – Mato Grosso – CEP 78520-000